

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 016/1.997

DÁ NOME À VILA PRÓXIMA AO PARQUE DA VAQUEJADA.

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica denominado “VILA ANTÔNIO INÁCIO DE
OLIVEIRA” A Vila localizada próxima ao Parque de Vaquejada e ao Clube
Vale do Sol, neste Município.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 12 de março de 1.997.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal